



LEI Nº 3.717/95

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA ANTÔNIO LUIZ
FILHO NO BAIRRO CACHOEIRA.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e
eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Rua Antônio Luiz Filho, a via pública conhecida como Travessa Marie Rodrigues, sem saída, que se inicia na Rua Dr. Mário Rodrigues entre os números 173 e 221, no Bairro Cachoeira.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencerem, que o cumpram e o façam cumprir, tão inteiramente como nele se contém.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 26
DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 1995



Dr. CARLOS ALBERTO GOMES BEATO
Prefeito Municipal



Dr. GUILLERME LUIZ LEÃO BOELSUMS
Procurador Municipal